

LEI COMPLEMENTAR Nº 906 DE 05 DE MARÇO DE 2007

ALTERA REDAÇÃO DO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 851/2005, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 905/2007, E ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N.º 873 DE 21 DE JUNHO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ijaci aprovou, e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 851 de 29 de dezembro de 2005 passa a vigorar com a redação constante do Anexo I da presente lei.

Art. 2º - O Anexo I da Lei Municipal nº 873 de 21 de Junho de 2006 passa a vigorar com ampliação do número de vagas para o cargo de professor que consta do Anexo II da presente lei.

Art. 3º - Ficam criadas as funções gratificadas constantes do Anexo III da presente e que serão atribuídas somente a servidores efetivos do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente lei correm por conta de dotações próprias do orçamento em vigor.

Art. 5º - Ficam aprovados e fazem parte integrante da presente lei os seguintes anexos:

Anexo I – Modificação do Anexo I da Lei Complementar 851/2005.

Anexo II – Modificação do Anexo I da Lei Complementar 873/2006.

Anexo III – Relação das Funções Gratificadas criadas nesta lei.

Anexo IV – Relatório de Estimativa de Impacto Financeiro e Orçamentário

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ijaci
Em 05 de Março de 2007.

MARIA HORACI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 906 DE 05 DE MARÇO DE 2007

ANEXO I

(modifica o Anexo I de que trata o art. 30 da Lei nº 851 de 28 de dezembro de 2005)

Denominação do cargo	Símbolo	Nº cargos	Vencimento	Gratificação	Total Remuneração
Secretário Municipal	SM	07	2.100,06	-0-	14.700,42
Chefe de Departamento	CHD	20	1.400,04	-0-	28.000,80
Chefe de Seção	CHS	10	933,36	-0-	9.333,60

Procurador Geral	PG	01	3.966,78	-0-	3.966,78
Chefe de Gabinete	CHG	01	2100,06	-0-	2.100,06
Controle Interno	CI	01	1.750,05	-0-	1.750,05
Assessoria Especial	ASS	01	1.400,04	-0-	1.400,04
Secretaria Executiva	SEX	01	933,36	-0-	933,36
Diretor de Escola I	DEI	02	1.400,04	-0-	2.800,08
Vice-Diretor de Escola	VDE	02	933,36	-0-	1.866,72
Função de confiança I	FC I	01	2.100,06	-0-	2.100,06
Função de Confiança II	FC II	07	933,36	-0-	6.533,52
Função de Confiança III	FC III	05	700,02	-0-	3.500,10
Função de Confiança IV	FC IV	25	450,00	-0-	11.250,00

Prefeitura Municipal de Ijaci
Em 05 de Março de 2007.

MARIA HORACI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 906 DE 05 DE MARÇO DE 2007

ANEXO II

(modifica o Anexo II da Lei Complementar nº 873/2006)

-

-

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÚMERO DE VAGAS
.....	
Professor PI	59(cinquenta e nove)
.....	

Prefeitura Municipal de Ijaci
Em 05 de Março de 2007.

MARIA HORACI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 906 DE 05 DE MARÇO DE 2007

-

-

ANEXO III

RELAÇÃO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS CRIADAS NESTA LEI

Função Gratificada	Quantidade	Valor	Atribuições
FG I	01(uma)	R\$ 650,00	Coordenador do Setor de Pessoal e Recursos Humanos
FG I	01(uma)	R\$ 650,00	Coordenador do Setor de Empenho e Prestação de Contas

Prefeitura Municipal de Ijaci
Em 05 de Março de 2007.

MARIA HORACI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 906 DE 05 DE MARÇO DE 2007

ANEXO IV

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Inciso I, artigo 16 e § 1º, artigo 17, da Lei Complementar nº 101/2000)

DESPESA DO TIPO CONTINUADA

OBJETO DA DESPESA: Alterar a redação do Anexo I da Lei Complementar nº 851 de 28 de Dezembro de 2005, com a extinção de alguns cargos e criação de funções de confiança e funções gratificadas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão custeadas pelo Orçamento do Município.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2007: Sem reflexo, pois não aumenta a despesa orçamentária já prevista para o exercício de 2007.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2008: Sem reflexo, pois o Orçamento do referido exercício obrigatoriamente constará dotação específica para atender as despesas com pessoal, bem como a extinção de cargos.

METAS DE RESULTADOS FISCAIS: As despesas criadas não afetarão as metas de resultados fiscais, uma vez que sua fonte de recurso de dotação está prevista no orçamento.

METAS DE RESULTADOS FISCAIS: As despesas criadas não afetarão as metas de resultados fiscais, uma vez que sua fonte de recurso advém da extinção de cargos e funções de confiança do quadro da Prefeitura.

METODOLOGIA DE CÁLCULO: Para apuração da redução permanente de despesas utilizou-se como metodologia de cálculo, o confronto entre os valores das despesas com os cargos e funções criadas e a extinção de cargos e funções do quadro.

COMPARATIVO DE DESPESAS COM O PAGAMENTO DOS CARGOS E FUNÇÕES CRIADOS E DA REDUÇÃO DE DESPESAS:

DESPESAS COM O PAGAMENTO DOS CARGOS E FUNÇÕES CRIADAS:

Função de Confiança	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Função de Confiança IV	25(vinte e cinco)	R\$ 450,00	R\$ 11.250,00
Função Gratificada	02(duas)	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
Professores	04(quatro)	R\$ 572,00	R\$ 2.288,00
TOTAIS			R\$ 14.838,00

REDUÇÃO DE DESPESAS

Função de Confiança/Cargo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Chefe de Departamento	03(três)	R\$ 1.400,04	R\$ 4.200,12
Assessoria Especial	03(três)	R\$ 1.400,04	R\$ 4.200,12
Função de Confiança II	02(três)	R\$ 933,36	R\$ 1.866,72
Função de Confiança III	05(cinco)	R\$ 700,02	R\$ 3.500,10
TOTAIS			R\$ 13.767,06

Prefeitura Municipal de Ijaci
Em 05 de Março de 2007.

MARIA HORACI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal